



**PREFEITURA DE  
TACAÍMBÓ**  
JUNTOS. CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2022**

CONCEDE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS  
DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE  
MUNICIPAL DE ENSINO DE TACAÍMBÓ-  
PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas na Lei Orgânica Municipal, combinadas com o inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica atualizado o vencimento dos professores efetivos da Rede Municipal de Ensino do Município de Tacaímbó/PE, passando o Anexo I da Lei Municipal nº 597/2011 – Plano de Cargos e Carreira do Magistério – a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

§ 1º Nenhum professor que lecione com carga horária de 187,5 (cento e oitenta e sete e meia) horas mensais, poderá receber menos de R\$ 3.605,28 (três mil, seiscentos e cinco reais e vinte e oito centavos).

§ 2º O professor que após o reajuste estabelecido no caput permanecer recebendo menos do que o valor fixado no § 1º receberá a diferença sob forma de abono.

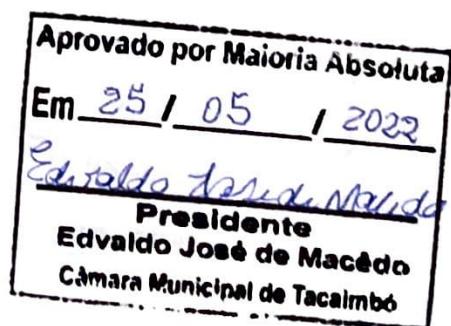
§ 3º O abono de que trata o § 2º será considerado como vencimento base para fins de cumprimento do previsto no § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias existentes na Lei Orçamentária vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
Álvaro Alcântara Marques da Silva  
CPF: 028.896.344-00  
Prefeito Constitucional  
Tacaímbó - PE  
Prefeitura Municipal de Tacaímbó  
ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

PREFEITO





PREFEITURA DE  
**TACAÍMBÓ**

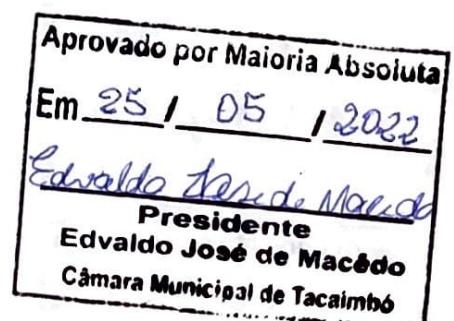
JUNTOS. CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

ANEXO ÚNICO

**TABELA DO PISO DO MAGISTÉRIO 2022**  
187,5 h.a/m

Nível Classe	I	II	III	IV	V
L	R\$ 4.181,76	R\$ 4.599,94	R\$ 5.059,93	R\$ 5.565,93	R\$ 6.122,52
J	R\$ 4.059,96	R\$ 4.465,96	R\$ 4.912,56	R\$ 5.403,81	R\$ 5.944,19
I	R\$ 3.941,71	R\$ 4.335,88	R\$ 4.769,47	R\$ 5.246,42	R\$ 5.771,06
H	R\$ 3.826,91	R\$ 4.209,60	R\$ 4.630,56	R\$ 5.093,61	R\$ 5.602,97
G	R\$ 3.715,44	R\$ 4.086,99	R\$ 4.495,68	R\$ 4.945,25	R\$ 5.439,78
F	R\$ 3.607,23	R\$ 3.967,95	R\$ 4.364,74	R\$ 4.801,22	R\$ 5.281,34
E	R\$ 3.502,16	R\$ 3.852,38	R\$ 4.237,61	R\$ 4.661,38	R\$ 5.127,51
D	R\$ 3.400,16	R\$ 3.740,17	R\$ 4.114,19	R\$ 4.525,61	R\$ 4.978,17
C	R\$ 3.301,12	R\$ 3.631,23	R\$ 3.994,36	R\$ 4.393,79	R\$ 4.833,17
B	R\$ 3.204,97	R\$ 3.525,47	R\$ 3.878,02	R\$ 4.265,82	R\$ 4.692,40
A	R\$ 3.111,62	R\$ 3.422,79	R\$ 3.765,07	R\$ 4.141,57	R\$ 4.555,73

  
Álvaro Alcântara Marques da Silva  
CPF: 028.888.344-00  
Prefeito Constitucional  
Tacaímbó - PE  
Prefeitura Municipal de Tacaímbó



Estimativa Fidej 2022

Portaria nº 2, de 29 de abril de 2022

PERNAMBUCO

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS



Municípios	Coef. de Distribuição (Port. 11/2021)	Estimativa Receita 2022 (impostos)	Complementação VAAF 2022	Complementação VAAF 2022	Estimativa Total Receita 2022 (impostos+VAAF+VAAF)
São José do Egito/PE	0,002662299866	21.791.407,08	2.392.544,98	3.446.206,01	27.630.15
São Lourenço da Mata/PE	0,007125497067	58.333.485,35	6.403.513,18		64.726,99
São Vicente Ferrer/PE	0,001551356183	12.698.131,62	1.334.166,56	1.553.751,42	15.646,04
Serra Talhada/PE	0,007045205015	57.666.280,35	6.331.356,64	10.258.654,97	74.256,29
Serrita/PE	0,002227333169	18.231.125,81	2.001.650,85	5.022.517,20	25.255,29
Sertânia/PE	0,002740740882	22.433.461,02	2.463.038,04		24.896,49
Sirinhaém/PE	0,003487888871	28.549.002,77	3.134.482,01	5.495.956,96	37.179.441,73
Solidão/PE	0,000716109598	5.861.486,89	643.550,51	1.198.491,37	7.703.528,77
Surubim/PE	0,003891119686	31.849.520,09	3.496.855,86	2.075.842,58	37.422.218,53
Tabira/PE	0,002477786425	20.281.131,11	2.226.727,18	4.603.035,74	27.110.884,04
Tacaimbó/PE	0,001029632220	8.427.726,39	925.305,76		<b>9.353.032,16</b>
Tacaratu/PE	0,002023450913	16.562.312,58	1.818.426,77	2.615.545,30	20.996.284,64
Tamandaré/PE	0,002388292845	19.548.609,94	2.146.301,45		21.694.911,39
Taquaritinga do Norte/PE	0,002243560653	18.378.684,03	2.017.851,72	3.502.668,95	23.899.204,70
Terezinha/PE	0,000772552791	6.323.484,66	694.274,65	726.034,71	7.743.794,02
Terra Nova/PE	0,000974718144	7.978.244,73	875.955,80	959.445,03	9.813.645,56
Timbaúba/PE	0,003724311808	30.484.167,37	3.346.949,62	8.769.392,76	42.600.509,75
Toritama/PE	0,004157159203	34.027.101,77	3.735.939,19	7.438.982,27	45.202.023,23
Tracunhaém/PE	0,001057558724	8.656.309,89	950.402,64	1.546.415,96	11.153.128,49
Trindade/PE	0,002939204162	24.057.918,95	2.641.392,23	3.075.938,74	29.775.269,91
Triunfo/PE	0,001455960749	11.917.302,70	1.308.436,98	1.920.460,32	15.146.199,99
Tupanatinga/PE	0,002694454975	22.054.684,33	2.421.451,00	3.200.121,26	27.676.256,59

9.353.032.16 ÷ 13,45 = 695.392,42

8/9

792.947,90 + 151.911,890,08

Aprovado por Maioria Absoluta

Em 25 / 05 / 2022

Edvaldo José de Macêdo

Presidente

Edvaldo José de Macêdo  
Câmara Municipal de Tacaimbó



# CÂMARA MUNICIPAL DE TACAÍMBÓ

TACAÍMBÓ

*Casa Francisco de Assis Barros*

PERNAMBUCO

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Encontra-se no seio desta COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, para estudo e análise o Projeto de Lei nº 04/2022, de iniciativa do Executivo Municipal, com a seguinte EMENTA: CONCEDE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TACAÍMBÓ - PE

### **PARECER DO RELATOR:**

Analisando o referido projeto, verificamos que o mesmo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, recomendando sua aprovação na íntegra.

### **PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO:**

Reunida a Comissão de Legislação, justiça e Redação, chegou à conclusão de que nada têm a opor ao referido projeto e vota o **PARECER** do relator e recomenda a aprovação do projeto na íntegra conforme redação original.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Tacaímbó, Estado de Pernambuco em, 23 de maio de 2022.

Nadilson Nunes da Silva

NADILSON NUNES DA SILVA

Presidente

Mardones dos Santos Quaresma

MARDONES DOS SANTOS QUARESMA

Relator

Júlio César Lima de Azevedo

JÚLIO CÉSAR LIMA DE AZEVEDO

Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE TACAÍMBÓ

TACAÍMBÓ

*Casa Francisco de Assis Barros*

PERNAMBUCO

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Encontra-se no seio desta COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, para estudo e análise o Projeto de Lei nº 04/2022, de iniciativa do Executivo Municipal, com a seguinte **EMENTA: CONCEDE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TACAÍMBÓ – PE.**

### **PARECER DO RELATOR:**

Analisando o referido projeto, verificamos que o mesmo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas e que sua aplicação é de total relevância para a utilização correta dos repasses municipais, recomendando sua aprovação.

### **PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO:**

Reunida a Comissão de Finanças e Orçamento, chegou à conclusão de que nada têm a opor ao referido projeto e vota o **PARECER** do relator e recomenda a aprovação do projeto na íntegra conforme redação original.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Tacaímbó, Estado de Pernambuco em, 23 de maio de 2022.**

Nadilson Nunes da Silva

NADILSON NUNES DA SILVA

Presidente

Givanildo João da Silva

GIVANILDO JOÃO DA SILVA

Relator

Marcos Arlindo de Oliveira

MARCOS ARLINDO DE OLIVEIRA

Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE TACAÍMBÓ

TACAÍMBÓ

Casa Francisco de Assis Barros

PERNAMBUCO

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Encontra-se no seio desta COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, para estudo e análise o Projeto de Lei nº 04/2022, de iniciativa do Executivo Municipal, com a seguinte EMENTA: CONCEDE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TACAÍMBÓ – PE.

### **PARECER DO RELATOR:**

Analisando o referido projeto, verificamos que o mesmo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, recomendando sua aprovação na íntegra.

### **PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO:**

Reunida a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, chegou à conclusão de que nada têm a opor ao referido projeto e vota o PARECER do relator e recomenda a aprovação do projeto na íntegra conforme redação original.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Tacaímbó, Estado de Pernambuco em, 23 de maio de 2022.**

Mardones dos Santos Quaresma

**MARDONES DOS SANTOS QUARESMA**

Presidente

Nadilson Nunes da Silva

**NADILSON NUNES DA SILVA**

Relator

Maria José Macêdo Souza

**MARIA JOSÉ MACÊDO SOUSA**